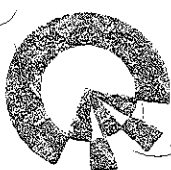




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ~~GERENTE~~ **GOVERNADOR** **LAES VARRAS** N.º 045

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **A M Granitos do Brasil Eireli CNPJ 07.848.939/0003-11**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento (Produção Bruta: 6.000,0 m³/ano) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, DNPM/ANM: 831.438/2002, Substância Mineral: Granito, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 18º34'19,20" S e Long.(Y): 41º16'39,96" O, no município de Itabirinha, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 24762/2013/003/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

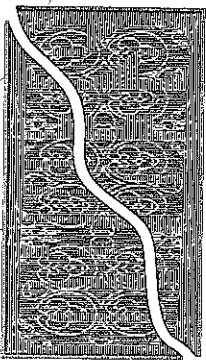
[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº: 10184/2016; Modo de Uso: Captação em barramento em curso de água, sem regularização de vazão; Vazão: l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 259405 e Long.(Y): 7944931

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/05/2029.



Governador Valadares, 28 de maio de 2019.

Gesiane Lima e Silva
Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro
Map 1.354.337-A

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

NEB-51497
Nº 51497
de registro das

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	2,0	km
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	2,0	ha